

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 25, do Anexo I, da Resolução 190, de 14 de dezembro de 2022, que este Município, em decorrência da situação de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, não adotamos medidas para redução do montante da despesa total com pessoal excedente deste Poder Executivo, visto as necessidades imperiosa, impostas pela Pandemia.

Ilha de Itamaracá, 13 de março de 2023.

Carlos Antônio da Mota Controlador Interno

Paulo Batista Andrade Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ